



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 852/2014
São Luís, de agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Protocolo Administrativo nº 4040/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 841/2014, de 25 de agosto de 2014, que concedeu 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, para viajar a cidade de Pedreiras, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho da localidade, no período de 22 a 25/9/2014, apenas no tocante à localidade, que passa a ser Presidente Dutra e não Pedreiras, conforme informações constantes no documento 1 do referido Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tbh